

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO N.º 015**

Aprova novas tabelas de salários para os servidores contratados sob regime da C.L.T.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
em uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as novas tabelas de salários para os servidores contratados sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, nos termos dos Anexos I e II, que integram o presente Decreto.

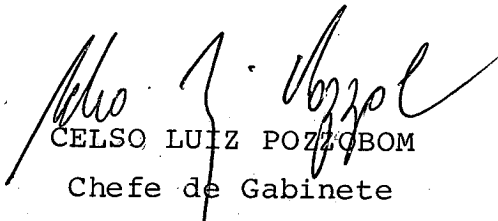
Art. 2º. Fica concedido 20% (vinte por cento) de reajuste aos salários dos servidores do SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vingando seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 1987.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 1987.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
CELSO LUIZ POZZOBOM

Chefe de Gabinete